



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ

REQUERIMENTO Nº _____/2026– AL

Rodolfo Vale, Deputado Estadual pelo União Brasil/AP, com fundamento no art. 141, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem **requerer** para que, após anuência do Plenário, seja feito encaminhamento de expediente ao **Gabinete do Governador do Estado do Amapá**, com o objetivo de solicitar a adoção de providências no sentido de promover a transformação da antiga Unidade de Polícia Comunitária (UPC), localizada no bairro Igarapé da Fortaleza, em uma Companhia do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), especificamente a 2ª Companhia do BOPE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade de fortalecimento da segurança pública no bairro Igarapé da Fortaleza e regiões adjacentes, considerando o aumento da complexidade das ocorrências e a insuficiência da atual estrutura da antiga Unidade de Polícia Comunitária (UPC) para atender às demandas locais; nesse contexto, a transformação da referida unidade em uma Companhia do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), especificamente a 2ª Companhia, mostra-se medida adequada para ampliar a capacidade de resposta do Estado em situações de maior gravidade, intensificar o combate ao crime organizado e demais ilícitos de alto potencial ofensivo, além de promover efeito dissuasório e maior sensação de segurança à população, tudo isso com aproveitamento da estrutura já existente, garantindo maior eficiência administrativa e racionalização de recursos públicos.

Macapá, 13 de abril de 2026.

Rodolfo Vale
Deputado Estadual
União Brasil/AP